



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
Estado de Santa Catarina
Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000
Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 18/2022 – FMS

1. JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Dispensa de Licitação visa a aquisição de 01 (um) Compressor de Ar Shuster S45 Consultório, para uso nos atendimentos odontológicos na Unidade Básica de Saúde do Centro do Município de Correia Pinto.

Sendo indispensável nos atendimentos, e tendo em vista que o antigo aparelho está inutilizado e sem possibilidade de conserto, devido à grande demanda de pacientes o processo de Dispensa de Licitação é o mais adequado.

Demonstra-se que o Processo de Dispensa de licitação atende melhor os interesses do Município, por ser tal condição, mais vantajosa à administração, assim, a presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 24, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Correia Pinto, 31 de outubro de 2022.

EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS
Prefeito



Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 18/2022
FMS



1. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO

A escolha do fornecedor foi calçada nas propostas de preços apresentadas, entre as propostas a cotação com a condição mais vantajosa foi a da empresa **SUPRIDENTAL (MF DE ALMEIDA & CIA LTDA)**, inscrita no CNPJ 05.021.932/0001-34, cujo o orçamento apresentado foi o de menor valor.

Conforme o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a qual estabelece que:

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

Assim, diante da necessidade urgente de aquisição do objeto, está amplamente caracterizada e justificada, consoante previsão do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SUPRIDENTAL (MF DE ALMEIDA & CIA LTDA), INSCRITA NO CNPJ Nº 05.021.932/0001-34, PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) COMPRESSOR DE AR SHUSTER S45 CONSULTÓRIO, PARA USO NOS ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CENTRO DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO - PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO SISTEMA INTERNO E-CIGA Nº 18/2022 FMS.

2.1. VALOR TOTAL: R\$ 6.309,00 (sete mil trezentos e nove reais).

2.2. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá em até 30 dias após o serviço prestado/fornecido.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2022:

12.001.10.301.0005.2037.4.4.90.00.00 / 0.1.02.1002 (4)

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93, apresentou-se a justificativa no Processo para a realização da contratação e Parecer Jurídico.

Correia Pinto, 31 de outubro de 2022.

ANDREIA COSTA DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

